



PROCESSO	
INTERESSADOS	Presidência
ASSUNTO	Ratificação da decisão <i>ad referendum</i> de criação do Grupo de Trabalho GT Arquitetura e Iluminação.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0068-02/2016

Ratifica a decisão *ad referendum* do Sr. Presidente do CAU/SP, que criou o Grupo de Trabalho GT Arquitetura de Iluminação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 18 de fevereiro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no Art. 22, “n” e “v” do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o inteiro teor da Portaria CAU/SP nº 076, de 15 de janeiro de 2016, e sua alteração, que criou, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação e nomeou os seus membros,

### DELIBEROU:

1. Ratificar a decisão *ad referendum* do Sr. Presidente do CAU/SP, consubstanciada da Portaria CAU/SP nº 076, de 15 de janeiro de 2016, que criou o Grupo de Trabalho GT Arquitetura de Iluminação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

Com 43 votos favoráveis, 01 voto contrário, 00 abstenção.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP